

## RESOLUÇÃO Nº 112/2013

**Súmula:-** Dispõe sobre o Cronograma de desembolso financeiro do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, para o exercício de 2014.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, Ismael Ibraim Fouani, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o Cronograma de Desembolso Financeiro para o exercício de 2014, conforme anexo I.

**Art. 2º** - As Despesas fixadas no Anexo I desta Resolução deverão limitar-se à receita no mesmo período.


*Parágrafo Único* - Se verificado que o comprometimento das despesas ultrapassem a receita realizada, o Consórcio deverá estabelecer critério, obedecendo ao disposto no Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 3º** - O saldo de programação não utilizado no mês passará automaticamente para o mês seguinte, limitando-se a receita arrecadada no período.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, aos 10 dias de dezembro de 2013.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
**PRESIDENTE**

